



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: I 002925/SME/DAF/2019	Data: 2019
Entidade Beneficiada.: CRECHE VÓ INÁCIA	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 1614/2019	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 6.045,60	Data: 08/03/2019
Convênio nº.: 056/2018	
Parcela nº.: 1ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 02 de outubro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – OSC's

ok
v
-

T. 00.2925 2019

ENTIDADE: CRECHE VÓ INÁCIA

CREDOR: 14982

Nº DO TERMO: 056/2018

EMPENHO: 1614/19

PARCELA: 01ª

Alimentação

Subvenção

2019.

(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)

CAPA

UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Nome da Entidade: Sociedade Amigos da Caeira do Saco dos Limões
Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Vó Inácia - SAC
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: CONVÊNIO 056/PMF/SME/2018
Valor transferido: R\$ 6.045,60
Número da parcela: 1
Número de folhas que constam no processo:
Nome do Responsável: Pedro Carbonera
Contato: Fone/e-mail. (48) 3223-6692 /sociedadeamigosdacaeira@gmail.com

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento ANEXO IX	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
Plano de Trabalho ANEXO VI	X	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X	X	
Relatório de execução financeira: ANEXO XI	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	X	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	X	
Relatório de cumprimento dos objetivos	X	

Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.	X	
Relação das Crianças Beneficiadas com Alimentação	X	

Data: <i>25/04/19</i>	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor <i>Silvana D. Real S.</i>	Silvana D. Real Schmidt PMF/SME Matrícula 19307-0
--------------------------	---	--

R/P Babel Pinho de Lima
Assinatura do Presidente ou Procurador

- Capa e formulário em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração.

03 995 208/0001 - 86
CRECHE VÓ INÁCIA
Serv. Dois Pinheiros, 89
SACO DOS LIMÕES - CEP 88045 - 399
FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO IX

(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 08 de abril de 2019

Gean Loureiro

Exmo. Sr (a) Prefeito (a)
Ilmo. Sr (a) Secretário (a) \ Superintendente

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Sociedade Amigos da Caeira do Saco dos Limões, número do CNPJ 03.995.208/0001-86, e endereço à Servidão Dois Pinheiros, nº 89, Bairro Caeira do Saco dos Limões, encaminhar a prestação de contas da parcela nº 01 – Alimentação- do Termo de Colaboração ou do Termo de Fomento CONVÊNIO 056/PMF/SME/2018, no valor de **R\$ 6.045,60** referente ao Projeto Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Vó Inácia – SAC.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2017.**

P/P Isabel Gonho de Lima
Assinatura do Presidente ou Procurador

03 995 208/0001 - 86

CRECHE VÓ INÁCIA

Serv. Dois Pinheiros, 89

SACO DOS LIMÕES - CEP 88045 - 399

FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO VI
(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Creche Vó Inácia

CNPJ: 03.995.208/0001-86

Conta Corrente n°: 474-7

Agência n°: 3525

Banco: Caixa

Econômica

Endereço: Servidão Dois Pinheiros

N° 89

CEP: 88045399

Bairro: Saco dos Limões

Cidade: Florianópolis

Telefone: (48) 3223-6692

Endereço

Eletrônico:

sociedadeamigosdacaieira@gmail.com

Lei que declara de utilidade pública n°:

Municipal Lei N° 3.695

Estadual Lei N° 8.120

Federal Decreto Federal de 16 setembro 1997

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Pedro Carbonera

Número do RG: 6.782.319

Número do CPF: 014.526.819-53

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 25/09/2017 até 24/09/2019

1.4. Áreas das atividades da organização social.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5. 4554, de 30/12/1998.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim

Não

Em adequação ()

1.6. Apresentação:

O trabalho da Creche Vó Inácia tem como objetivo direcionar seu foco de trabalho para a infância, tendo iniciado seu trabalho em 2006 e retomado suas atividades em 2016. A Creche Vó Inácia tem como objetivo atender às 75 crianças na Educação Infantil com faixa etária de 4 meses a 5 anos e 11 meses e 29 dias, no respeito aos direitos fundamentais das crianças e na garantia de uma formação integral orientada para as diferentes dimensões humanas (linguística, intelectual, expressiva, emocional, corporal, social e cultural) compreendendo a infância como uma etapa geracional, na qual se faz necessário educar e cuidar, promovendo a sua cidadania.

2. Descrição do Projeto:

A Instituição constatou através das pré-matrículas e conforme o histórico das crianças que foram atendidas em 2018 e que pretendem continuar na creche em 2019, que a renda das famílias para 2019, continuará sendo relativamente baixa para maioria das crianças atendidas.

Pela demanda dos moradores do bairro e por não existir nas proximidades outra instituição com atuação semelhante à da Creche Vó Inácia, além, de mais de uma década de existência no local justifica-se por si só a continuação dos trabalhos na educação infantil.

Ficou constatado ainda, que a totalidade das crianças é residente do bairro da Caeira do Saco dos Limões onde a creche fica situada. Para 2019 a previsão é manter o atendimento para 75 crianças, em tempo integral, com idade compreendida entre 4 meses e 5 anos e 11 meses, em 200 dias letivos, com atividade escolar prevista no calendário escolar de 2019 aprovado pela SME.

No que tange a educação alimentar das crianças, professores, auxiliares e demais profissionais da creche, daremos continuidade a prática de integração e alimentação saudável fornecida no refeitório da creche.

A aquisição de materiais didático-pedagógicos será de acordo com as necessidades de cada atividade desenvolvida nos diferentes projetos de cada grupo, além do conserto ou reposição de materiais e/ou equipamentos danificados. Destaca-se à importância do reaproveitamento de materiais e equipamentos como forma educativa, estabelecendo assim na criança o hábito da necessidade da reciclagem.

Viabilizar o transporte de acordo com a legislação vigente para todos os funcionários da Creche Vó Inácia (professores, auxiliares, servidores, trabalhadores eventuais) que prestam serviços à educação infantil.

Viabilizar o transporte de professores/educadores e seus grupos de educandos para locais previstos em seus planejamentos, nos respectivos projetos e/ou oficinas em suas atividades educativas, culturais, recreativas, lúdicas ou de integração com outras unidades educacionais, abrindo oportunidades de mostrar resultados conquistados em trabalhos realizados nos diferentes grupos.

A Creche Vó Inácia tem em seus objetivos institucionais oferecer cursos de formação para profissionais da área de Educação e áreas afins, no contexto de sua atuação sócio educacional. A Instituição estimula a formação de seus profissionais de educação tanto nos cursos oferecidos em seu âmbito, com formadores adequados aos objetivos previstos no programa da Instituição e que possam trazer benefícios para os professores e profissionais da educação, auxiliares, servidores e trabalhadores eventuais, ampliando seus conhecimentos e propiciando melhoria ao atendimento aos educandos. Nos ambientes externos existe a necessidade de fazer a manutenção em todo espaço físico disponível ao desenvolvimento do projeto e ainda calçadas, escadaria, telhados, rede de esgoto pluvial, rede de esgoto doméstico, caixas de gorduras, banheiros externos, iluminação externa, sempre lembrando a cobrança do Ministério Público quanto ao projeto de adequação da estrutura física à acessibilidade para todos.

É necessário realizar a manutenção e conservação de máquinas e/ou equipamentos como: máquinas e equipamentos de limpeza; equipamentos de som; de informática, de refrigeração, de ventilação; equipamentos de esportes; etc. Também, realizar a manutenção, conservação e adequação das salas para o desenvolvimento do atendimento educacional.

Para desenvolver algo valoroso e como propósito para nossas crianças, de acordo com suas necessidades, elaborou este projeto que envolve histórias, músicas e brincadeiras em conformidade com as premissas curriculares municipais, viabilizando o lúdico como fonte principal de nosso aprendizado.

2.1. Projeto:

Título do Projeto: Creche Vó Inácia

2.1.2 Período de execução: Início: Fevereiro de 2019 Término: Dezembro de 2019

2.1.3 Público Alvo: 75 crianças de 4 meses a 5 anos e 11 meses e 29 dias de idade, de famílias residentes na comunidade da Caeira dos Saco dos Limões, bem como de outros bairros do município. Em conformidade com a Resolução CME nº 01/2009, em decorrência da metragem das salas, a Creche Vó Inácia atende 15 crianças por sala, tendo 5 salas.

2.1.4 Objetivo Geral: Tem como objetivo direcionar seu foco de trabalho para a infância, atendendo 75 crianças na Educação Infantil com faixa etária de 0 a 6 anos, no respeito aos direitos fundamentais das crianças e na garantia de uma formação integral orientada para as diferentes dimensões humanas (lingüística, intelectual, expressiva, emocional, corporal, social e cultural) compreendendo a infância como uma etapa geracional, na qual se faz necessário educar e cuidar, promovendo a sua cidadania.

3. Cronogramas De Execução

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Infantil em período integral, diurno, carga horária semanal de 40 horas.	Crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses	Creche: 50	Fev/18	Dez/18
			Pré-Escola: 4 anos a 5 anos e 11 meses	Pré-Escola: 25		
2	1	Contratar os profissionais, educadores e demais funcionários.	Professor 40 horas	04	Fev/18	Dez/18
			Auxiliar de sala 44 horas	04		

2	1		Serviços Gerais 44 horas	01	Fev/18	Dez/18
			Auxiliar de Cozinha 44 horas	02	Fev/18	Dez/18
			Coordenador Geral 40 horas	01	Fev/18	Dez/18
3	2	Pagamento de encargos	FGTS / INSS	mensal	Fev/18	Dez/18
			Férias	anual		
			13º salário	anual	Jul/18	Dez/18
			Vale transporte	mensal	Fev/18	Dez/18
4	1	Alimentação escolar	Café, lanches e refeições	5 diárias	Fev/18	Dez/18

4. Plano anual de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza	
Material didático	
Material de Expediente	
Manutenção	
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	278.622,61
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	133.585,63
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	
TOTAL	412.208,24
CUSTOS INDIRETOS	
Internet	
Assessoria Jurídica	
Assessoria Contábil	
Telefone	

Luz	
TOTAL (Até 15%)	
Alimentação	60.456,01
TOTAL GERAL	472.664,25

4.1 Plano Mensal de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza						
Material didático						
Material de Expediente						
Manutenção						
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal		19.995,94	20.818,03	20.818,03	20.999,09	31.498,64
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)		9.633,72	10.028,02	10.028,02	10.112,06	9.516,63
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica						
TOTAL		29.626,66	30.846,05	30.846,05	31.111,15	41.015,27
CUSTOS INDIRETOS						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone						
Luz						
TOTAL (Até 15%)						
Alimentação		6.045,60	6.045,60	6.045,60	6.045,60	6.045,60
TOTAL GERAL		35.675,26	36.891,65	36.891,65	37.156,75	47.060,87

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza						
Material didático						
Material de Expediente						
Manutenção						
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	20.999,09	20.999,09	20.999,09	31.498,64	69.996,97	
Encargos	10.112,06	10.112,06	10.112,06	20.224,12	33.706,88	
SERVIÇOS						
Serviços De Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica						
TOTAL	31.111,15	31.111,15	31.111,15	51.722,76	103.703,85	
CUSTOS INDIRETOS						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone						
Luz						
TOTAL (Até 15%)						
Alimentação	6.045,60	6.045,60	6.045,60	6.045,60	6.045,60	
TOTAL GERAL	37.156,75	37.156,75	37.156,75	57.768,36	109.749,46	

Despesas Inerentes a todas as atividades

O plano de trabalho poderá incluir o pagamento de custos indiretos necessários à execução do objeto, em proporção nunca superior a 15% (quinze por cento) do valor total da parceria, desde que tais custos sejam decorrentes exclusivamente de sua realização.

Descrição Ex:	Valor Total R\$ Ex:
Internet	0,00
Transporte	0,00
Aluguel, assessoria jurídica	0,00
Telefone, serviços contábeis	0,00
TOTAL (15%)	0,00

5 - Cronograma de desembolso. Ex:

META	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
2	SME	Remuneração de Pessoal	R\$ 19.995,94	R\$ 20.818,03	20.818,03	20.999,09	31.498,64	20.999,09	20.999,09	20.999,09	31.498,64	69.996,97
3	SME	Encargos Trabalhistas	R\$ 9.633,72	R\$ 10.028,02	10.028,02	10.112,06	9.516,63	10.112,06	10.112,06	10.112,06	20.224,12	33.706,88
7	SME	Materiais de Consumo: Expediente e Limpeza	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	SME	Materiais Pedagógicos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	SME	Serviço de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	SME	Materiais de Manutenção emergencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	SME	Formação Continuada Alimentação Escolar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Total	29.629,66	30.846,05	30.846,05	31.111,15	41.015,27	31.111,15	31.111,15	31.111,15	51.722,76	103.703,85
		Alimentação Escolar	R\$ 6.045,60	R\$ 6.045,60	6.045,60	6.045,60	6.045,60	6.045,60	R\$ 6.045,60	6.045,60	6.045,60	6.045,60
		Despesas de Manutenção de ensino	35.675,26	36.891,65	36.891,65	37.156,75	47.060,87	37.156,75	37.156,75	37.156,75	57.768,36	109.749,46

6 – Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
PMF/SME	Convênio	ANUAL

7 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
 Pede deferimento

Local e Data: Florianópolis, 08 de abril de 2019.

R/P Gabriel Rombio de Lima
 Assinatura do Presidente ou Procurador

8 – Análise do Plano de Trabalho

8.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ___/___/___	_____	
Assinatura e Matrícula		

Administrador Público	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ___/___/___	_____	
Assinatura e Matrícula		

8.2 Em casos de Chamamento Público

Comissão de avaliação e monitoramento	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Portaria de nomeação:		
Florianópolis ___/___/___	_____	

Assinatura e Matrícula

Administrador Público

Aprovado

Reprovado

Florianópolis ___/___/___

Assinatura e Matrícula

ANEXO X

(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Sociedade Amigos da Caeira do Saco dos Limões ,
CNPJ n. 03.995.208/0001-86

Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Vó Inácia - SAC

Início: Fevereiro de 2019

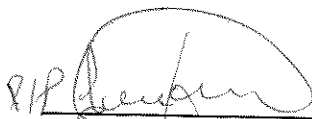
Término: Novembro 2019

Objetivo do Projeto:

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto n. 17.361, de 2017, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 08 de abril de 2019.



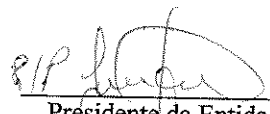

Presidente da Entidade
ou Procurador


Fabrício Duarte
Contador
CRC/SC - 030664/O-9

Responsável Financeiro

ANEXO XI
(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO ANTECIPADO					
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÃO, AUXÍLIO, CONTRIBUIÇÃO E CONVÊNIO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº CONVÊNIO
02/2019	2019	01	Prefeitura Municipal de Florianópolis e Secretaria Municipal de Educação	08/03/2019	056/PMF/SME/2018
ENTIDADE: SOCIEDADE AMIGOS DA CAEIRA DO SACO DOS LIMOES					
ENDEREÇO: SERVIDAO DOIS PINHEIROS, 89 - Caieira do Saco dos Limões					
CEP: 88.045-300			FONE:		
RESPONSÁVEL: PEDRO CARBONERA					
CPF: 014.526.819-53			VALOR: R\$ 6.045,60		
DOCUMENTOS			HISTÓRICO	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
Nº TRANSFERÊNCIA *	Nº NOTA FISCAL	DATA			
140737		08/03/2019	CRÉDITO REFERENTE A SUBVENÇÃO PARCELA 1 - FEVEREIRO/2019 - ALIMENTAÇÃO	6.045,60	
610069	DANFE nº 000.154.606 - AÇOUGUE CENTRAL COMÉRCIO LTDA - CNPJ 81.812.752/0001-59	15/03/2019	Pagamento Alimentação		1.065,60 /
127099	CUPOM FISCAL nº 008594 - PEIXARIA MEDEIROS LTDA ME - CNPJ 81.623.738/0001-07	29/03/2019	Pagamento Alimentação		528,00 /
029878	CUPOM FISCAL Nº 000023536 - MERCADO SILVIA STURMER &	01/04/2019	Pagamento Alimentação		2.197,40 /

	CARVALHO CNPJ 04.554.177/0001-90				
067937	CUPOM FISCAL Nº 23709 – MERCADO SILVIA STURMER & CARVALHO CNPJ 04.554.177/0001-90	16/04/2019	Pagamento Alimentação		2.459,40
	DEPÓSITO REFERENTE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS QUE EXCEDEU A RUBRICA ALIMENTAÇÃO	16/04/2019	DEPÓSITO DE 204,80	204,80	
SALDO					
SALDO A DEVOLVER					
TOTAL GERAL				6.250,40	6.250,40
 _____ Presidente da Entidade ou Procurador			Florianópolis, 08/04/2019.	 Fabrizio Duarte Contador CRC/SC - 009664/O-9 Responsável Financeiro	

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2017, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Sociedade Amigos da Caeira do Saco dos Limões

CNPJ n. 03.995.208/0001-86

Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Vó Inácia - SAC

Início: Fevereiro/2019

Término: Novembro/2019

Objetivo do Projeto:

Oferecer atendimento na Educação Infantil para 75 crianças matriculadas na Creche Vó Inácia, em período integral para o ano letivo de 2019 considerando a legislação vigente.

Metas Atingidas:

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 13.192, de 2014**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

A Instituição atingiu suas metas, provendo atendimento para 75 crianças em tempo integral, crianças com idade entre 4 meses e 5 anos e 11 meses, oferecendo as crianças a oportunidade de atividades educacionais de diversos tipos.

O planejamento pedagógico proposto foi executado conforme às exigências da Secretaria Municipal da Educação de Florianópolis, pondo em prática projetos sobre a diversidade étnico-racial, implantando a participação da família na Creche.

Florianópolis, 08/04/2019

RIP

Presidente da Entidade

Fab

Fabrizio Duarte

Contador

CRGISC - 0000410-9

Responsável Financeiro

(Quando houver)

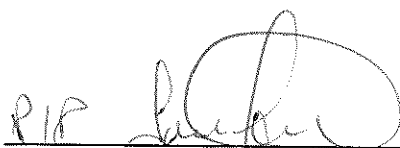
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal da Sociedade Amigos da Caeira do Saco dos Limões.com sede na Servidão Dois Pinheiros, nº 89, Bairro Caeira do Saco dos Limões, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 03.995.208/0001/86, declaro para os devidos fins que recebemos a importância de R\$ 6.045,60 (Seis Mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) , conforme Convênio nº 056/PMF/SME/2018 (Alimentação) cujo objeto é fomentar o Atendimento de Educação Infantil para 75 Crianças de 4 meses à 5 anos e 11meses de idade, de famílias da comunidade da Caeira dos Saco dos Limões, bem como de outros bairros do município.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n.17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis 08, de abril de 2019.



Assinatura do Presidente ou Procurador

03 995 208/0001 - 86

CRECHE VÓ INÁCIA

Serv. Dois Pinheiros, 89

SACO DOS LIMÕES - CEP 88045 - 399

FLORIANÓPOLIS - SC

JUSTIFICATIVAS FINANCEIRAS

- 1) No dia 01/04/2019 foi pago uma nota fiscal errada, com valor de R\$ 2.386,90, tal valor foi devolvido a conta bancária por meio de depósito no dia 16/04/2019 (R\$ 2.459,40), nesse mesmo depósito consta o valor de R\$ 72,50 para cobrir a diferença ultrapassada na rubrica de Alimentação, ainda para cobrir o total ultrapassado na rubrica foi feito mais um depósito no valor de R\$ 132,30 em 16/04/2019, totalizando R\$ 204,80 para cobrir o valor ultrapassado.

R/P Isabel Pinho de Lima
Presidente

Construindo o futuro. Faça uma criança feliz.

RELATÓRIO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

Florianópolis, fevereiro de 2019.

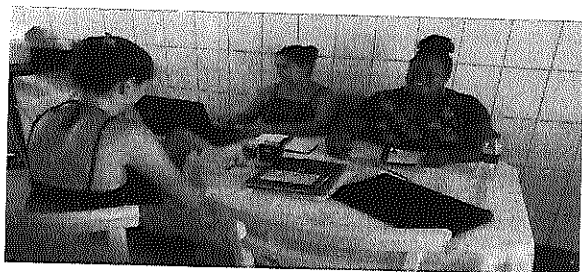
Coordenadora Geral: Isabel Pinho de Lima.

Relatório do mês de fevereiro de 2019.

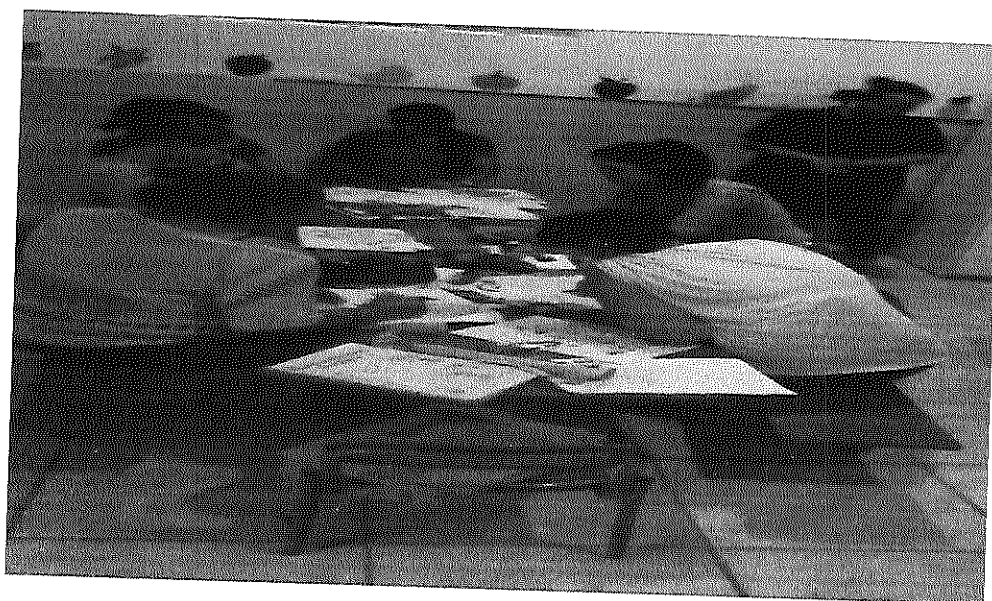
Este relatório traz as experiências rotineiras da Creche Vó Inácia, a interação coletiva, tendo como principal apoio o Projeto Político Pedagógico de nossa Instituição.

Este relato serve de referência e de avaliação de nossas práticas pedagógicas. Enriquecendo o currículo de nossos educadores e outros profissionais envolvidos neste processo de ensino – aprendizagem.

Membros da equipe Vó Inácia construindo o PPP de 2019 da instituição.



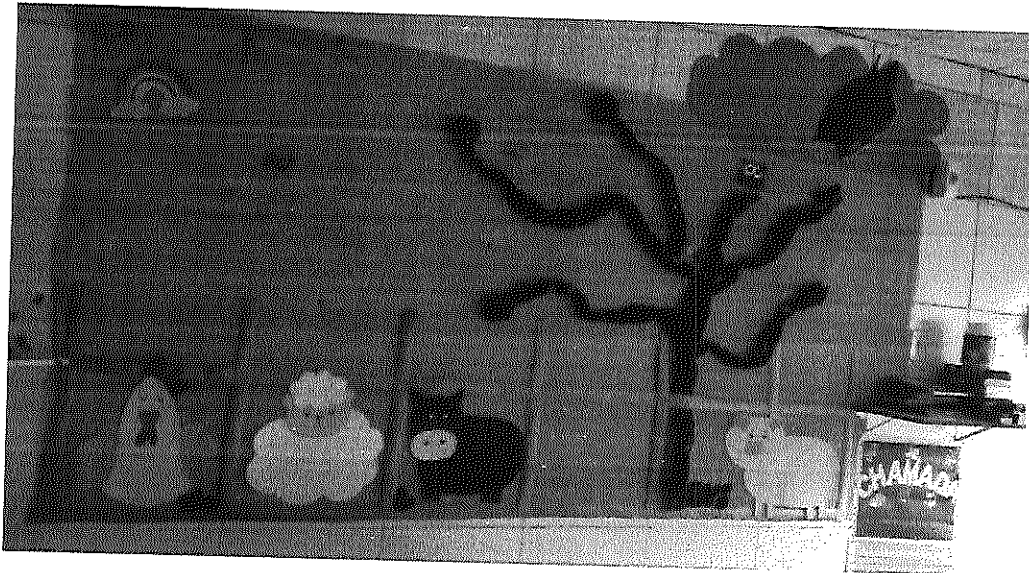
Arrumando e Organizando os Espaços da Creche.



09/02 - Primeira reunião do primeiro semestre de 2019, com a Coordenação e Equipe diretiva da Creche.

- ✓ Boas vindas as auxiliares e equipe de apoio.
- ✓ Estudando e revisando o Regimento Interno.





08/02 – Curso de Formação Continuada: - Conceitos da filosofia da Gestão e o Fonoaudiólogo no contexto Educacional.

Palestrantes: Kelly Runpf, Andresa dos Santos Justino e José Alaércio Machado Júnior.

Equipe Caminho do Afeto.

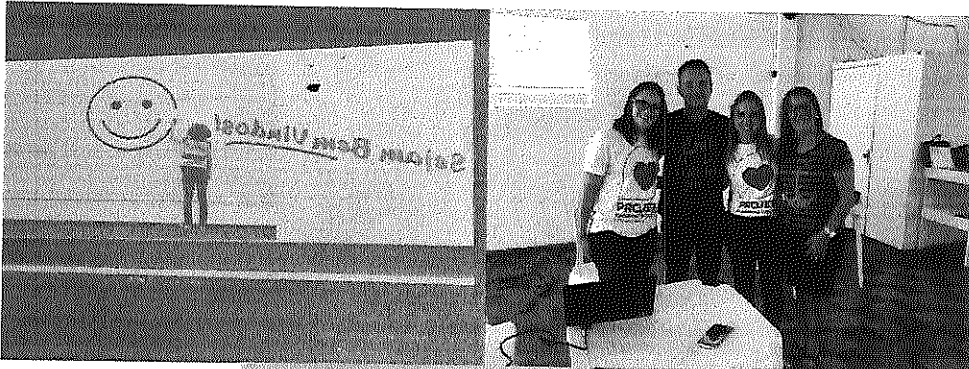
‘É o Bem que se faz que nos faz bem’.

PAUTA:

- ✓ O que é a filosofia de Gestão;
- ✓ Efetividade;
- ✓ Equilíbrio;
- ✓ O que é um Circulo Vicioso? Qual o seu? Qual o seu?
- ✓ Como quebrar um círculo vicioso;
- ✓ Quais os Nossos Valores? Resgatando a linha da vida.
- ✓ O fonoaudiólogo no contexto Educacional.
- ✓ Conceitos da Filosofia da Gestão e a Saúde vocal dos profissionais de Educação.

Público alvo: Auxiliares de sala e Coordenação Pedagógica, e Equipe Diretiva da Creche.

Carga horária: 08 horas.





Refeição:



A alimentação saudável e adequada, constitui um bom desenvolvimento humano sendo necessário a preocupação com a alimentação na creche, já que esta substitui uma refeição e para algumas crianças ela é a principal refeição diária.

Baseamos nos padrões de qualidade nutricional, segundo preocupação dos profissionais da saúde, principalmente dos Nutricionistas, de que a alimentação ofereça a quantidade e qualidade de nutrientes necessárias para garantir um ótimo desempenho e uma melhor qualidade de vida para nossas crianças.

Devida a falta de opções de mercados (não conseguido a liberação de cadastros em mercados) a creche Vó Inácia vem encontrando dificuldade na compra de alimentos no boleto. Sendo assim compramos em quantidades nos mercados de bairro, pagando dívidas de alimentos já utilizados.

Colocar as fotos carne, café frango peixe.





Extrato por período

Cliente: SOC AMIGOS DA CAIEIRA SACO LIMOE

Conta: 3525 / 003 / 00000474-7

Data: 03/04/2019 - 16:43

Mês: Março/2019

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
08/03/2019	140737	PREFEITURA	6.045,60 C	6.045,60 C
08/03/2019	140737	PREFEITURA	29.629,66 C	35.675,26 C
08/03/2019	133231	PAG BOLETO	1.058,45 D	34.616,81 C
08/03/2019	410118	ENVIO TEV	1.917,12 D	32.699,69 C
08/03/2019	410249	ENVIO TEV	1.274,80 D	31.424,89 C
08/03/2019	410266	ENVIO TEV	311,96 D	31.112,93 C
08/03/2019	410331	ENVIO TEV	1.142,12 D	29.970,81 C
08/03/2019	410428	ENVIO TEV	333,73 D	29.637,08 C
08/03/2019	410451	ENVIO TEV	2.607,37 D	27.029,71 C
08/03/2019	410453	ENVIO TEV	1.189,56 D	25.840,15 C
08/03/2019	410501	ENVIO TEV	1.111,98 D	24.728,17 C
08/03/2019	410600	ENVIO TEV	1.142,12 D	23.586,05 C
08/03/2019	410607	ENVIO TEV	1.917,12 D	21.668,93 C
08/03/2019	410609	ENVIO TEV	987,05 D	20.681,88 C
08/03/2019	410620	ENVIO TEV	1.123,06 D	19.558,82 C
08/03/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	19.557,82 C
08/03/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	19.556,82 C
08/03/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	19.555,82 C
08/03/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	19.554,82 C
08/03/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	19.553,82 C
08/03/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	19.552,82 C
08/03/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	19.551,82 C
08/03/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	19.550,82 C
08/03/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	19.549,82 C
08/03/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	19.548,82 C
08/03/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	19.547,82 C
08/03/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	19.546,82 C
11/03/2019	475887	PAG DARF	205,54 D	19.341,28 C
11/03/2019	784328	PAG BOLETO	9,53 D	19.331,75 C
11/03/2019	871938	PAG GPS	6.754,46 D	12.577,29 C
11/03/2019	199501	ENVIO TED	1.633,67 D	10.943,62 C
11/03/2019	090988	ENVIO TEV	922,68 D	10.020,94 C

03/04/2019

In.teRn_et:::Banking CA.IXA

Pág. nº 26

11/03/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	9.635,40 C
11/03/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	9.634,40 C
12/03/2019	587131	DEB P FGTS	1.519,07 D	8.115,33 C
15/03/2019	610069 ✓	PAG BOLETO	1.065,60 D	7.049,73 C
20/03/2019	172969	DEVOL TED	528,00 C	7.577,73 C
20/03/2019	172969	ENVIO TED	528,00 D	7.049,73 C
20/03/2019	172969	DOC/TED INTERNET	9,50 D	7.040,23 C
25/03/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	6.998,23 C
26/03/2019	054077	DOC ELET E	528,00 D	6.470,23 C
26/03/2019	054077	TAR DOC IN	9,50 D	6.460,73 C
27/03/2019	054077	DOC E DEV	528,00 C	6.988,73 C
29/03/2019	127099 ✓	ENVIO TED	528,00 D	6.460,73 C
29/03/2019	127099	DOC/TED INTERNET	9,50 D	6.451,23 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





Extrato por período

Cliente: SOC AMIGOS DA CAIEIRA SACO LIMOÉ

Conta: 3525 / 003 / 00000474-7

Data: 23/04/2019 - 16:00

Mês: Abril/2019

Período: 1 - 23

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	6.988,73 C
29/03/2019	127099	ENVIO TED	528,00 D	6.460,73 C
29/03/2019	127099	DOC/TED INTERNET	9,50 D	6.451,23 C
01/04/2019	029878	ENVIO TEV	2.197,40 D	4.253,83 C
01/04/2019	029973	ENVIO TEV	2.386,90 D	1.866,93 C
01/04/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	1.865,93 C
01/04/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	1.864,93 C
05/04/2019	140737	PREFEITURA	30.846,05 C	32.710,98 C
05/04/2019	140737	PREFEITURA	6.045,60 C	38.756,58 C
08/04/2019	531749	PAG BOLETO	1.289,89 D	37.466,69 C
08/04/2019	532888	PAG BOLETO	9,53 D	37.457,16 C
08/04/2019	584283	DEB P FGTS	1.832,88 D	35.624,28 C
08/04/2019	885921	PAG GPS	7.111,13 D	28.513,15 C
08/04/2019	209676	ENVIO TEV	1.274,80 D	27.238,35 C
08/04/2019	209677	ENVIO TEV	1.917,12 D	25.321,23 C
08/04/2019	209678	ENVIO TEV	1.142,12 D	24.179,11 C
08/04/2019	210141	ENVIO TEV	304,21 D	23.874,90 C
08/04/2019	210142	ENVIO TEV	1.221,80 D	22.653,10 C
08/04/2019	210165	ENVIO TEV	2.607,37 D	20.045,73 C
08/04/2019	210189	ENVIO TEV	1.189,56 D	18.856,17 C
08/04/2019	210190	ENVIO TEV	1.111,98 D	17.744,19 C
08/04/2019	210359	ENVIO TEV	1.132,59 D	16.611,60 C
08/04/2019	210361	ENVIO TEV	1.752,80 D	14.858,80 C
08/04/2019	210389	ENVIO TEV	1.790,72 D	13.068,08 C
08/04/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	13.067,08 C
08/04/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	13.066,08 C
08/04/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	13.065,08 C
08/04/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	13.064,08 C
08/04/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	13.063,08 C
08/04/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	13.062,08 C
08/04/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	13.061,08 C
08/04/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	13.060,08 C
08/04/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	13.059,08 C
08/04/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	13.058,08 C
08/04/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	13.057,08 C

Pagamento
Saldo
Devolvido.

23/04/2019

Inter_net_Banking-CAIXA

Pág. nº 28
12.030,41 C

09/04/2019	001778	ENVIO TEV	1.026,67 D	
09/04/2019	003274	ENVIO TEV	1.142,12 D	10.888,29 C
09/04/2019	041454	ENVIO TEV	1.142,12 D	9.746,17 C
09/04/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	9.745,17 C
09/04/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	9.744,17 C
09/04/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	9.743,17 C
10/04/2019	416610	PAG DARF	217,17 D	9.526,00 C
10/04/2019	416735	PAG DARF	57,03 D	9.468,97 C
16/04/2019	000000	DP DINH AG	2.459,40 C	11.928,37 C
16/04/2019	000000	DP DINH AG	132,30 C	12.060,67 C
16/04/2019	000000	DP DINH AG	79,19 C	12.139,86 C
16/04/2019	067937	ENVIO TEV	2.459,40 D	9.680,46 C
16/04/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	9.679,46 C
16/04/2019	000141	T D DIN AG	1,50 D	9.677,96 C
16/04/2019	000141	T D DIN AG	1,50 D	9.676,46 C
16/04/2019	000141	T D DIN AG	1,50 D	9.674,96 C
17/04/2019	587699	DEB P FGTS	1.823,10 D	7.851,86 C
17/04/2019	216450	ENVIO TEV	1.903,80 D	5.948,06 C
17/04/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	5.947,06 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



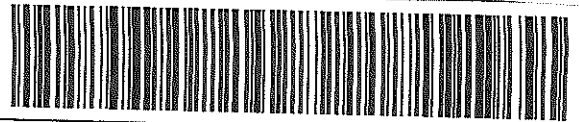


AÇOUGUE CENTRAL COMERCIO LTDA

RUA ARTHUR MARIANO, nº 1.175
88.106-501 - Forquilha
Sao Jose - SC
FONE: (48) 3357-1500 FAX: 3357-1500

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

1 - Entrada
2 - Saída **2**
Nº 000.154.606
SERIE 001



CHAVE DE ACESSO
4219.0381.8127.5200.0159.5500.1000.1546.0614.4412.7765

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento		DADOS DA NF-e 342190033103872 07/03/2019 14:36:32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252.059.220	INSC. ESTADUAL DA SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 81.812.752/0001-59	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE AMIGOS DA CAEIRA DO SACO DOS LIMOES			CNPJ / CPF 03.995.208/0001-86	DATA DE EMISSÃO 07/03/2019
ENDERECO SERVIDAO DOIS PINHEIROS, nº 89		BAIRRO / DISTRITO CAEIRA DO SACO LIMOE	CEP 88.045-300	DATA DE ENTRADA / SAÍDA 08/03/2019
MUNICIPIO Florianopolis	FONE / FAX FONE: (48) 32236-692	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 14:21:17

FATURA			Parcela			Parcela			Parcela		
ela	Vcto	Valor	Vcto	Valor	Vcto	Valor	Vcto	Valor	Vcto	Valor	
000754606/A	14/03/2019	1.065,60									

BASE DE CALCULO DO ICMS 1.065,60		VALOR DO ICMS 107,70	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUICAO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.065,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.065,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL ACOUGUE CENTRAL COMERCIO LTDA			FRETE POR CONTA 3 - Remetente	CODIGO ANTT 3	PLACA DO VEICULO QHK-4055	UF SC	CNPJ / CPF 81.812.752/0001-59
ENDERECO R ARTHUR MARIANO		MUNICIPIO SAO JOSE	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 252.059.220			
QUANTIDADE 0	ESPECIE	MARCA	NUMERO 0	PESO BRUTO 72,00	PESO LIQUIDO 72,00		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTDE.	V.UNIT.	T. DESC.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ.	
													ICMS	IPI
90	ACEM (MOIDA) Det. dos tributos - Lei federal nº 12.741/2012. R\$12.90	02013000	000	5101	KG	24,0000	12,8000	0,00	307,20	307,20	36,86	0,00	12,00%	0,00%
122	PERNIL SUINO Det. dos tributos - Lei federal nº 12.741/2012. R\$16.93	02032900	000	5101	KG	24,0000	16,8000	0,00	403,20	403,20	28,22	0,00	7,00%	0,00%
96	PALETA (CUBOS) Det. dos tributos - Lei federal nº 12.741/2012. R\$14.92	02013000	000	5101	KG	24,0000	14,8000	0,00	355,20	355,20	42,62	0,00	12,00%	0,00%

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	--------------------------	------	------------------------

DADOS ADICIONAIS [INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES] Valor Total do Det. dos tributos - Lei federal nº 12.741/2012. R\$44.75 - Fonte:IBPT		
--	--	--

INSTRUÇÕES:

JRS: VL P/DIA ATRASO - R\$ 0,71 APOS 18.03.2019 MULTA DE R\$ 21,31 A PARTIR DE 19/03/2019. NAO RECEBER APOS 360 DIA(S) DO VENCIMENTO.. ///// ATENCAO ///// --> SEGUNDA-VIA. PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES....

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02826.329001 00043.016179 6 78280000106560

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

SOCIEDADE AMIGOS DA CAEIRA DO SACO DO CPF/CNPJ: 03.995.208/0001-86
SERVIDAO DOIS PINHEIROS N.89, FLORIANOPOLIS -SC CEP:88045-300

Sacador/Avalista

Nosso-Número

28263290000043016-1

Nr Documento

154606-A

Data de Vencimento

18/03/2019

Valor do Documento

1.065,60

(=) Valor Pago

1.065,60

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

ACOUGUE CENTRAL COMERCIO LTDA CPF/CNPJ: 81.812.752/0001-59
RUA ARTHUR MARIANO 1175 SALA 04 FORQUILHINHAS SAO JOSE SC - 88106501

Agência/Código do Beneficiário

2600-X / 329328-9

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02826.329001 00043.016179 6 78280000106560

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

ACOUGUE CENTRAL COMERCIO LTDA CPF/CNPJ: 81.812.752/0001-59

Data do Documento

07/03/2019

Nr Documento

154606-A

Especie DOC

DM

Acate

N

Data do Processamento

15/03/2019

Use do Banco

154606-A

Carteira

17

Especie

R\$

Quantidade

xValor

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

JRS: Vl p/Dia Atraso - R\$ 0,71 APOS 18.03.2019

MULTA DE R\$ 21,31 A PARTIR DE 19/03/2019

NAO RECEBER APOS 360 DIA(S) DO VENCIMENTO.

///// ATENCAO ///// --> SEGUNDA-VIA

PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.

Data de Vencimento

18/03/2019

Agência/Código do Beneficiário

2600-X / 329328-9

Nosso-Número

28263290000043016-1

(=) Valor do Documento

1.065,60

(-) Desconto/Abatimento

0,00

(+) Juros/Multa

0,00

(=) Valor Cobrado

1.065,60

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

SOCIEDADE AMIGOS DA CAEIRA DO SACO DO CPF/CNPJ: 03.995.208/0001-86
SERVIDAO DOIS PINHEIROS N.89,
FLORIANOPOLIS-SC CEP:88045-300

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	03.995.208/0001-86
Nome:	SOC AMIGOS DA CAIEIRA SACO LIMOE
Conta de débito:	3525 / 003 / 00000474-7

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02826.329001 00043.016179 6 78280000106560
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	ACOUGUE CENTRAL COMERCIO LTDA
Nome/Razão Social:	ACOUGUE CENTRAL COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:	81.812.752/0001-59
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	ACOUGUE CENTRAL COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:	81.812.752/0001-59
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	SOCIEDADE AMIGOS DA CAEIRA DO SACO DO
CPF/CNPJ:	03.995.208/0001-86
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	SOC AMIGOS DA CAIEIRA SACO LIMOE
CPF/CNPJ:	03.995.208/0001-86

Data do Vencimento:	18/03/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	15/03/2019
Valor Nominal do Boletto:	1.065,60
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	1.065,60
Valor Pago (R\$):	1.065,60
Identificação do Pagamento:	ACOUGUE

Data/hora da operação:	15/03/2019 15:28:35
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	74610069
Chave de segurança:	GNZG35N1X4EY2PH9

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

MERCADO SILVIA
STURMER & CARVALHO
SERV. PEDRO H. MOREIRA, 293-R, ILHA-FPOLIS-SC
CNPJ: 03.554.177/0001-90 IE: 254614140

11/04/2019 13:45:50 CCF:000022301 COD:000023709

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL UNIT(R\$)	ST	VL ITEM(R\$)
001	78415816	#02071460#COXA S COXA 100 UNX7 500 FI					750,00
002	7896011102566	#1905310#BISCOITO AGUA SAL PARATI 60 UNX4 800 FI					276,00
003	7896011102597	#1805310#BISC. PARATI LEITE 370G 60 UNX4 900 FI					299,40
004	7896011102594	#1701930#CACUAPR ALTO ALEGRE 1KG 40 UNX3 700 FI					148,00
005	7896011102594	#10061932#ARRAZ FUNGENSE BRANCO 1KG 60 UNX3 700 FI					222,00
006	7896011102594	#1205909#FARINHA DE TRIGO DONA BENTA 1KG 30 UNX3 500 FI					105,00
007	7896011102594	#0774100#PIPIM FRIOLAT 50 UNX4 900 FI					245,00
008	7896011102599	#1102206#FUBA NINISO MEDIO SINHA 60 UNX2 500 FI					150,00
009	7896011102599	#1806900#TODDY ORIGINAL 400G 40 UNX6 800 FI					264,00
TOTAL R\$							2.459,40
Dinheiro							2.459,40

MD-5: 822F605A76FA37A8CB6708D0C2847C7
CRECHE VU INACIA
Doc.: 0299520800186
Comp.: SERVIDAUP 2P INHEIROS 89 S DOS LIMAES

Trib Aprox R\$: 180,94 Federal e 292,10 Estadual
Fonte: IBPT



CSF: q6CGEK Cq4BswbHsYr pz9p0MozFyoo41RLm16zw=
MARCA: BEMTECH MOD: RP-4200 TH FI 11 ECF-IF VERSAO: 01.00.02
ECF: 001 LJ: OPR:
000000000000YUWPE00 11/04/2019 13:57:59
01041115101 01110001312 00002230111 04201970982
FAB: BE111510101110001312

MERCADO SILVIA
STURMER & CARVALHO
SERV. PEDRO H. MOREIRA, 293-R, ILHA-FPOLIS-SC
CNPJ: 03.554.177/0001-90 IE: 254614140

11/04/2019 13:45:50 CCF:000022301 COD:000023709

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL UNIT(R\$)	ST	VL ITEM(R\$)
001	78415816	#02071460#COXA S COXA 100 UNX7 500 FI					750,00
002	7896011102566	#1905310#BISCOITO AGUA SAL PARATI 60 UNX4 800 FI					276,00
003	7896011102597	#1805310#BISC. PARATI LEITE 370G 60 UNX4 900 FI					299,40
004	7896011102594	#1701930#CACUAPR ALTO ALEGRE 1KG 40 UNX3 700 FI					148,00
005	7896011102594	#10061932#ARRAZ FUNGENSE BRANCO 1KG 60 UNX3 700 FI					222,00
006	7896011102594	#1205909#FARINHA DE TRIGO DONA BENTA 1KG 30 UNX3 500 FI					105,00
007	7896011102594	#0774100#PIPIM FRIOLAT 50 UNX4 900 FI					245,00
008	7896011102599	#1102206#FUBA NINISO MEDIO SINHA 60 UNX2 500 FI					150,00
009	7896011102599	#1806900#TODDY ORIGINAL 400G 40 UNX6 800 FI					264,00
TOTAL R\$							2.459,40
Dinheiro							2.459,40

MD-5: 822F605A76FA37A8CB6708D0C2847C7
CRECHE VU INACIA
Doc.: 0299520800186
Comp.: SERVIDAUP 2P INHEIROS 89 S DOS LIMAES

Trib Aprox R\$: 180,94 Federal e 292,10 Estadual
Fonte: IBPT

CSF: q6CGEK Cq4BswbHsYr pz9p0MozFyoo41RLm16zw=
MARCA: BEMTECH MOD: RP-4200 TH FI 11 ECF-IF VERSAO: 01.00.02
ECF: 001 LJ: OPR:
000000000000YUWPE00 11/04/2019 13:57:59
01041115101 01110001312 00002230111 04201970982
FAB: BE111510101110001312

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	SOC AMIGOS DA CAIEIRA SACO LIMOE
Conta origem:	3525 / 003 / 00000474-7
Conta destino:	0879 / 001 / 00016605-5

Nome destinatário:	SILVIA CARVALHO
Valor:	R\$ 2.459,40
Identificação da operação:	MERCADO

Data de débito:	16/04/2019
Data/hora da operação:	16/04/2019 11:07:36

Código da operação:	00067937
Chave de segurança:	WZYJ56ZGSJSZJYKF

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

3525 - POETA ZININHO, SC
 DATA: 16/04/2019 HORA: 13:19:53
 TERMINAL: 1004 NSU: 000410 AUT.: 0040

COMPROVANTE DE DEPOSITO
 NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 3525/003/00.000.474-7
 NOME: SOC AMIGOS DA CAITEIRA SACO LIMOE
 DEPOSITANTE:
 O - P

VALOR TOTAL: 79,19
 VALOR DINHEIRO: 79,19

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

3525 - POETA ZININHO, SC
 DATA: 16/04/2019 HORA: 13:18:29
 TERMINAL: 1004 NSU: 000408 AUT.: 0039

COMPROVANTE DE DEPOSITO
 NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 3525/003/00.000.474-7
 NOME: SOC AMIGOS DA CAITEIRA SACO LIMOE
 DEPOSITANTE:
 O - P

VALOR TOTAL: 132,30
 VALOR DINHEIRO: 132,30

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

3525 - POETA ZININHO, SC
 DATA: 16/04/2019 HORA: 13:17:12
 TERMINAL: 1004 NSU: 000406 AUT.: 0038

COMPROVANTE DE DEPOSITO
 NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 3525/003/00.000.474-7
 NOME: SOC AMIGOS DA CAITEIRA SACO LIMOE
 DEPOSITANTE:
 O - P

VALOR TOTAL: 2.459,40 ✓
 VALOR DINHEIRO: 2.459,40

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

3525 - POETA ZINTINHO, SC
DATA: 16/04/2019 HORA: 13:19:53
TERMINAL: 1004 NSU: 000410 AUT.: 0040

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 3525/003/00.000.474-7
NOME: SOC AMIGOS DA CAIEIRA SACO LIMOE
DEPOSITANTE:
O P

VALOR TOTAL: 79,19
VALOR DINHEIRO: 79,19

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

3525 - POETA ZININHO, SC
DATA: 16/04/2019 HORA: 13:18:29
TERMINAL: 1004 NSU: 000408 AUT.: 0039

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 3525/003/00.000.474-7
NOME: SOC AMIGOS DA CAIEIRA SACO LIMOE
DEPOSITANTE:
O -P

VALOR TOTAL: 132,30
VALOR DINHEIRO: 132,30

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

3525 - POETA ZININHO, SC
DATA: 16/04/2019 HORA: 13:17:12
TERMINAL: 1004 NSU: 000406 AUT.: 0038

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 3525/003/00.000.474-7
NOME: SOC AMIGOS DA CAIEIRA SACO LIMOE
DEPOSITANTE:
O P

VALOR TOTAL: 2.459,40
VALOR DINHEIRO: 2.459,40

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Curso
 CRECHE

Turma
 G2/G3

Etapas
 G2/G3

Turma
 Integral

Professor(a)
 PAEZIANA DA SILVA CONCEIÇÃO

Disciplina (a)
 Professor (a)

Disciplina (a)
 Professor (a)

Disciplina (a)
 Professor (a)

Disciplina (a)
 Professor (a)

Disciplina (a)
 Professor (a)

Disciplina (a)
 Professor (a)

Disciplina (a)
 Professor (a)

Disciplina (a)
 Professor (a)

Aluno	Nascimento	Disciplina (a)												Professor (a)	Turma	Sala	Horário	
		13	14	15	18	19	20	21	22	25	26	27	28					
ALKEP SERNA	In: 19/01/17																	
LA ARAUJO DA SILVA	In: 11/01/17																	
BUENO	In: 04/05/16																	
SANTOS	In: 30/05/17																	
LUZ DUTRA	In: 11/11/16																	
DCHA SANTOS	In: 17/04/17																	
RODRIGUES CARVALHO MEDEIRO	In: 25/08/16																	
MEVEIRA DE FREYR	In: 23/01/17																	
RIANO NUNES	In: 09/12/16																	
LAZEM PEREIRA DA LUZ	In: 12/06/17																	
EN SILVA	In: 22/06/17																	
ISTINA APARECIDA MEQUES	In: 22/10/16																	
CH DA SILVA	In: 26/04/17																	
RUIZ ARAUJO	In: 07/01/17																	
A DE SOUZA	In: 05/07/17																	
Total de Estudantes:	15																	

DIÁRIO DE FREQUÊNCIA - 1º Semestre de 2019

Estado: SANTA CATARINA
Município: FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
149509 - CRECHE VÓ INACIA

Nome Estudante	Disciplina							Turma	Sala	Data	Obs.
	13	14	15	16	19	20	21				
IVAN BENEDITO SOARES BELIZARI	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
THIA ALVES BARRETO											
ALIA LETICIA DO CARNEIRO											
THELY DALAZINI DOS SANTOS											
A LUIZA DARGES SOUZA											
YTRILE BELIMAR DA SILVA											
MARAPDO PEREIRA DA SILVA											
ALIA ROS CAROLINE DAPSON											
REN GABRIEL JAVIERA NEVES											
ZI ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS											
KLARA RAYANE SILVA DO CARNEIRO											
RENATA FARIAS SANTOS											
RAFFEL PEDREIRA DE SA											
SOUSA NAELI DE SOUZA											
MARLENE FERREIRA DA SILVA											
ALIA MARGARETE FERREIRA											
REN GABRIEL JAVIERA NEVES											
ALIA LUCIANA FERREIRA											
THEUS FELIPE DOS SANTOS											
THEUS FELIPE DOS SANTOS											
ALIA LETICIA DO CARNEIRO											
ALIA LETICIA DO CARNEIRO											
ALIA LETICIA DO CARNEIRO											
ALIA LETICIA DO CARNEIRO											
ALIA LETICIA DO CARNEIRO											
ALIA LETICIA DO CARNEIRO											
ALIA LETICIA DO CARNEIRO											
ALIA LETICIA DO CARNEIRO											
ALIA LETICIA DO CARNEIRO											
ALIA LETICIA DO CARNEIRO											
ALIA LETICIA DO CARNEIRO											
ALIA LETICIA DO CARNEIRO											
ALIA LETICIA DO CARNEIRO											
ALIA LETICIA DO CARNEIRO											
ALIA LETICIA DO CARNEIRO											
ALIA LETICIA DO CARNEIRO											
ALIA LETICIA DO CARNEIRO											
ALIA LETICIA DO CARNEIRO											
ALIA LETICIA DO CARNEIRO											
ALIA LETICIA DO CARNEIRO											
ALIA LETICIA DO CARNEIRO											
ALIA LETICIA DO CARNEIRO											

Professora	Discipl. (a)	Professor (a)	Professor (a)	Professor (a)	Professor (a)	Professor (a)	Turma		Sala	Data	Obs.
							Integral	Grupo			
DAIANA FERREIRA							G-5/G6	G-5/G6	6-5/6	07/06	18:00

Assinatura do Diretor(a) de Educação
 Assinatura do Coordenador(a) de Educação
 Assinatura do Professor(a)



Curso: CRECHE
 Disciplina: FÍSICA (a)
 Professor(a): SIMONE MENEZES BITTENCOURT
 Turno: Integral
 Etapa: G3/G4
 Turma: G3/G4
 Sala: G 1/2
 Horário: 07:00 às 14:00

Aluno	Nascimento	Professor(a)												Ass. Pw.	Total
		13	14	15	18	19	20	21	22	25	26	27	28		
ESPINE SILVA BENITES	In 12/04/15	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		2
MAUO SILVA ROSA	In 14/05/16														
BRIEL VAGARIGO	In 17/06/16														
INTE SANTOS ANDRADE	In 30/07/15														
EL DE JESUS OLIVEIRA	In 24/04/16														
LVA DE SOUZA	In 21/06/15														
O NASCIMENTO GUARDIA	In 05/03/16														
TO NASCIMENTO GUARDIA	In 05/03/16														
EMANN DE CARVALHO	In 20/08/15														
NES DALAZEN DOS SANTOS	In 16/02/16														
L. REES JUNIOR	In 17/08/15														
E DELFINO DE SOUSA	In 24/02/16														
N VIANNA RAMIRES	In 18/04/16														
NARDO ANTUNES SARNOWSKI	In 03/12/15														
TA GONCALVES FONTOURA	In 09/07/15														
SANDES SANTOS	In 22/06/15														
PORCIA FLORENCO ALVES	In 19/04/16														
KOCH DA SILVA	In 18/08/15														
DE SOUZA OLIVEIRA	In 06/04/15														
ADO RIBEIRO FERREIRA	In 05/05/15														
Total de Estudantes: 20															



1º Tabelionato de Notas e 3º Protesto de Títulos da Comarca de Florianópolis
Estado de Santa Catarina - República Federativa do Brasil
Rodrigo Oppitz Alves - Tabelião

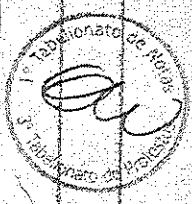
cap. nº 42

Protocolo nº 4368 - data 01/11/2017 / Livro nº 0368 / Folha nº 091 / 1º Traslado
Finalidade: PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ CRECHE VÓ INÁCIA, na forma que segue:

SAIBAM quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante virem que ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (01/11/2017), na sede deste 1º Tabelionato de Notas e 3º de Protesto da Capital, localizado na Rua Emílio Blum, nº 131, salas 28-31, Edifício Hantei Office Building, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em cartório perante mim, escrevente autorizado, e do Tabelião de Notas, compareceram solicitando lavrar a presente procuração a partes, na qualidade de **OUTORGANTE**: a associação civil sem fins lucrativos **CRECHE VÓ INÁCIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o número 03.995.208/0001-86, registrada sob o nº 6211, no Livro A-33, fls. 211, em 10/08/2000, e última Ata de Alteração Estatutária registrada sob o nº 47.747, no Livro A-172, fls. 70, em 20/10/2017, conforme certidão em breve relato expedido pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, de Títulos e Documentos da Comarca de Florianópolis-SC - Selo Digital de Fiscalização EWV95067-W9P8, devidamente arquivados nesta serventia, com sede na Servidão Dois Pinheiros, nº 89, Saco dos Limões, Florianópolis/SC e endereço eletrônico: sociedadeamigosdacaieira@gmail.com, neste ato representada conforme artigo 22 e 25 do último estatuto social, por seu **Presidente: PEDRO CARBONERA**, brasileiro, diácono, nascido aos 24/08/1941, maior, filho de Ludovico Luiz Carbonera e de Veronica Bertoncelli Carbonera, casado, portador da cédula de identidade nº 6.782.319, expedida pela SESP/SC em 25/10/2011, inscrito no CPF sob nº 014.526.819-53, o qual declara não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliado na Servidão Leonor Queiroz Teixeira, nº 77, Saco dos Limões, na cidade de Florianópolis/SC e sua **1ª Tesoureira MAUREM SOARES DO EVANGELHO**, brasileira, comerciante, nascida aos 03/12/1995, maior, filha de José Vilmar Lima do Evangelho e de Silvana Aparecida Soares, solteira, portadora da carteira nacional de habilitação nº 06649480232, expedida pelo DETRAN/SC em 30/06/2016, inscrita no CPF sob nº 091.604.379-79, com endereço eletrônico: mauremsoares1@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Custódio Fermino Vieira, nº 998 - casa, Saco dos Limões, os presentes reconhecidos como os próprios e cuja capacidade jurídica reconheço, diante da documentação apresentada, de que trato e dou fé. A seguir, pela **OUTORGANTE** me foi dito que, por este público instrumento e nos





melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante
PROCURADORA: ISABEL PINHO DE LIMA, brasileira, professora,
nascida aos 30/11/1972, maior, filha de Pedro Pinho e de Prudencia
Costa Pinho, casada, portadora da carteira nacional de habilitação nº
05915271446, expedida pelo DETRAN/SC em 12/11/2014, inscrita no
CPF sob nº 018.322.529-57, com endereço eletrônico:
sociedadeamigosdacaieira@gmail.com, residente e domiciliada na Rua
Pedro Manoel Moreira, nº173, Ribeirão da Ilha, na cidade de
Florianópolis/SC; a quem confere poderes para o fim de: **1) representá-la**
junto a toda e qualquer agência da **Caixa Econômica Federal, agência**
nº 3525, conta nº 474-7, Banco do Brasil, Cooperativas de Crédito do
SICOOB, para abrir contas; autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na
forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos
e extratos; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta
relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques;
requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão
eletrônico; assinar cheques; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar
cheques; baixar cheques, efetuar resgates/ aplicações financeiras;
efetuar saques da conta corrente; efetuar saques da conta poupança;
cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio
eletrônico ou qualquer outro; efetuar transferências por meio eletrônico ou
por qualquer meio; emitir boletos bancários e autorizar descontos de
boletos bancários; conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar o
crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar
quitação; confessar, transigir e desistir; efetuar acordos; avalizar
cheques; autorizar letras de câmbio; assinar orçamentos; emitir,
endossar, avalizar e descontar notas promissórias; ajustar e estipular
valores, cláusulas e condições de empréstimos/financiamentos; assinar
contratos de abertura de crédito e cédulas de crédito; assinar proposta de
empréstimos/financiamentos; emitir títulos de crédito; assinar menção
adicional e aditivos de qualquer espécie; **2) podendo ainda representá-la**
junto à Receita Federal do Brasil, Prefeitura Municipal de Florianópolis e
demais Secretarias Municipais, Junta Comercial do Estado de Santa
Catarina- JUCESC e quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais,
Municipais e Autarquias, inclusive receber vales postais ou quaisquer
outros valores nas repartições do Correio; constituir advogado para
representá-la em Juízo ou fora dele, como autora ou ré, propondo ações
e defendendo os interesses da outorgante, **sendo vedado o**
substabelecimento e sujeita a prestação de contas. Prazo de
validade: A presente terá prazo de validade a partir de sua assinatura,
até que ocorra uma das hipóteses previstas no artigo 682 do Código Civil.
Certifico, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 799 do Código de



1º Tabelionato de Notas e 3º Protesto de Títulos da Comarca de Florianópolis
Estado de Santa Catarina - República Federativa do Brasil
Rodrigo Oppitz Alves - Tabelião

Protocolo nº 4368 - data 01/11/2017 / Livro nº 0368 / Folha nº 092/ 1º Traslado
Finalidade: PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

Normas/CGJ-TJSC, que ficam arquivadas nestas Notas, em meio físico e digital, cópias dos documentos apresentados para a lavratura da presente procuração. Todos os dados da procuradora bem como do objeto da presente foram declarados sob as penas da responsabilidade civil e penal pela outorgante que assume a total responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas à lavratura deste ato. Dispensada a presença de testemunhas instrumentárias, pois os comparecentes foram documentalmente identificados, na forma da legislação civil em vigor. Assim o disseram do que dou fé e me pediram que lavrasse este instrumento que lhes li em voz alta, aceitaram e assinam. Eu, [assinatura] Guilherme Weber, Escrevente Autorizado, a digitei e lavrei. Eu, [assinatura] Rodrigo Oppitz Alves, Tabelião, a subscrevo, assino e dou fé. Emolumentos: R\$ 50,65 - Selo: R\$ 1,85 - Total: R\$ 52,50. Em Testemunho da verdade. Consulte a autenticidade do selo em: <http://selo.tjsc.jus.br/>. (assinaram o presente ato) - Associação Civil CRECHE VÔ INÁCIA - representada por seu Presidente PEDRO CARBONERA - e sua 1ª Tesoureira MAUREM SOARES DO EVANGELHO - Outorgante*****

[assinatura]

Guilherme Weber
Escrevente Autorizado



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EWT12768-T477
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Florianópolis, 29/04/2019.

Declaro para devidos fins que o cupom fiscal no valor de 2.197,40, feito transferência no dia 01/04/2019 referente a alimentação foi em nome da Creche Vó Inácia, CNPJ 03995208000186, responsável, Isabel Pinho de Lima.

04.554.177/0001-90

Stürmer e Carvalho Ltda. - ME

Serv. Pedro Manoel Moreira nº. 293

RIBEIRÃO DA ILHA - CEP 88.064-001

FLORIANÓPOLIS - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: Florianópolis

Data: 14/02/2019
Nº do empenho : 1614/19
Ordinário
Processo :

Órgão: 19
Unidade: 19.01
Funcional: 12.365.0103
Projeto/Atividade: 2.928
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000502
Tipo de Despesa: 335043108 - Alimentação Escolar

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 103 - "EDUCAÇÃO"
- TRANSFERÊNCIA POR CONV. A ENTIDADES FILANTRÓPICAS ED. INF.
- Subvencoes Sociais

Dotação Inicial: 9.600.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 9.600.000,00

Empenhos anteriores : 917.275,69
Valor do empenho : 6.045,60
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 923.321,29
Saldo (A - B): 8.676.678,71

Jor: 14982 CRECHE VÓ INÁCIA
Endereço: SER 2 PINHEIROS, 89, S/N
C.N.P.J.: 03.995.208/0001-86
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cidade: Florianópolis
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3525-0
UF: SC
Conta Corrente: 474-7

Especificação: 1

PELAS SEBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 60 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº056/2018, 1ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO 2019.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.045,60

Fica empenhada a importância de 6.045,60 (seis mil quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Fundamento legal : 56/2018

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número : 19/2018

Data : 29/03/2018

Data : 15/03/2018

Data :

Banco: Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm.

Data Pagamento

Secretaria Municipal de Educação

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017

Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
 RELATÓRIO TÉCNICO

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n.º:	Data: 25/04/19.
Organização da Sociedade Civil: Creche Vó Inácia	
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF.	
Nota de Empenho (NE) n.º: 1614/19	
Valor da Liberação: RS 6.045,60	Data: 08/03/19.
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênios	
Número: 056/18	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: 019/2018	
Esta Prestação é referente a parcela n.º.:01ª/Alimentação/2019.	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$ 6.045,60
Aplicação Financeira:	Não há
Recursos Próprios	R\$ 204,80
Total:	R\$ 6.250,40
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1.1) Pagamento de Pessoal	Não há
1.1.2) Encargos	Não há
1.1.3) Higiene e Limpeza	Não há
1.1.4) Material de Manutenção	Não há
1.1.5) Material Didático	Não há
1.1.6) Material de Expediente	Não há
1.1) Outros Serviços de Terceiros	Não há
1.2) Alimentação	R\$ 6.250,40
Total (1):	R\$ 6.250,40
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
Total (2):	Não há
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

Água:	Não há
Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
Total (3):	Não há
Total (1+2+3)	RS 6.250,40
4) Despesas Glosadas:	Não há
5) Saldo a devolver:	Não há
6) Saldo a transportar	Não há
7) Saldo devolvido	Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em ___/___/___, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: NÃO HÁ.

RECOMENDAÇÕES: NÃO HÁ.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347 de 03 de janeiro de 2019, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 07 de Maio de 2019.

- (X) Regular
() Regular com ressalva
() Irregular, para abertura de diligência

Sônia Santos Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº: 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cleusa Regina Silvano
MATRÍCULA Nº: 12403-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº: 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº: 16032-6
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº: 21305-5
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2347

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

pg. 2

processo n.º 6500/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor Adilson Fuck, matrícula n.º 17668-0, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal do Turismo Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de março de 2019 a 02 de abril de 2019, referente ao 1º quinquênio, vencido em 10/06/2012. Florianópolis, 21 de dezembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3857/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, DIONE RAIZER, matrícula nº 09657-1 e ZENILDA FERREIRA DE FRANCISCO, matrícula nº 12457-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3858/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Presidente, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0 e CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº 12403-6, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as Organizações Sociedade Civil da Ed. Infantil e da Ed. Complementar) – ART. 40 DO DECRETO Nº

17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3859/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA ÁVILA FOCESATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SMS/OS - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS, torna público aos interessados que, após a análise dos recursos apresentados ao resultado publicado no dia 14/12/2018 (DOEM Edição n. 2336), ficou mantida a seguinte classificação: 1º - Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi e 2º - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI. Informa que a Ata de Análise Recursal e o Despacho de Homologação se encontram acostados aos autos do processo. Fica o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi apto a celebrar contrato de gestão e intimado a comparecer na sede da

ANEXO XV (15)
(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada n°:		Data: 25/04/19.
Organização da Sociedade Civil: Creche Vó Inácia		
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF.		
Nota de Empenho (NE) n°: 1614/19		
Valor da Liberação: R\$ 6.045,60		Data: 08/03/19.
Categoria		
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio		
Tipo de Parceria:		
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênios		
Número: 056/18		
Modalidade:		
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Convênio		
Número: 019/2018		
Esta Prestação é referente a parcela n°: 01ª/Alimentação/2019.		

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÕES (descrever as restrições identificadas):

nao ha


RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

nao ha

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 22/08/2019


Daniele de Alarcão Novaes
Assessor Técnico/SME
Matrícula 44620-3
Decreto 18.695/18

Setor de Prestação de Contas ou Afins
Daniele de Alarcão Novaes
Matrícula – 44620-3



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada n.º: _____ Data: 25/04/19.

Organização da Sociedade Civil: **Creche Vó Inácia**

Unidade Gestora de Origem: SME – PMF.

Nota de Empenho (NE) n.º: 1614/19

Valor da Liberação: R\$ 6.045,60 Data: 08/03/19.

Categoria
 Subvenção Contribuição Auxílio

Tipo de Parceria:
 Termo de Colaboração Termo de Fomento Acordo de Cooperação Convênios

Número: 056/18

Modalidade:
 Chamamento Público Dispensa Inexigibilidade Convênio

Número: 019/2018

Esta Prestação é referente a parcela n.º.: 01ª/Alimentação/2019.

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC		Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41		
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62	X	
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39		X
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V	X	
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		X
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X	
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?				X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?				X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?				X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal n.º. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

A ONG **C.C. COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ** alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.

2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município **(Somente quando não atingiu as metas).**

CONCLUSÃO
 Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

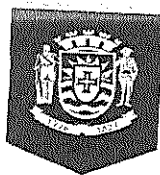
RESTRICÇÕES: não há.
RECOMENDAÇÕES: observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17. Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO/ REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 23 de 08 de 2019.

Daniele de Alarcão Novaes
 Assessor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3
 Decreto 18.655/18

Daniele de Alarcão Novaes
 Matrícula 44620-3



ANEXO XVI

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL - CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº: 1002925/SME/DAF/2019 -	Data: .../.../2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CRECHE VÓ INÁCIA -	
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	
Nota de Empenho (NE) nº: 1614/2019 -	
Valor da Liberação: R\$ 6.045,60 -	Data: 14/02/2019 -
Categoria	Data: 08/03/2019 -
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição
<input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento
<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	
Número: 056/2018 -	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número: 019/2018 -	
Esta Prestação é referente a parcela nº: 1ª - Alim. -	

A **Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle**, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

RESTRICÇÕES: Não há.

RECOMENDAÇÕES: Não há.

Nestes termos, concluímos:

- Regular, recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Leonardo Gesser
 Contador
 CRC/SC 038370/0-6
 Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle

Florianópolis, 18 de outubro de 2019.

Sandro José da Silva
 Secretário de Transparência, Auditoria e Controle
 Prefeitura de Florianópolis

O **(A) Gestor (a)** responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui: **De Acordo...../...../.....**

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis,

 Gestor (a) da Unidade